



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 068/2018

**CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS
LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

No dia quatorze do mês de junho de dois mil e dezoito, às 09:30 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, localizada na Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, a pregoeira e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 231/2017, para procederem às atividades pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 068/2018**, que tem como objeto a **Aquisição de produtos alimentícios perecíveis e não perecíveis e carvão mineral para a 26ª Festa do Produtor Rural de Piên, para a Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**. Às 09:15 horas encerrou-se o prazo para protocolização dos envelopes de proposta de preços e de habilitação pelas empresas interessadas em participar do certame, conforme previsto no item 1.4 do Edital. Às 09:30 horas foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação/credenciamento dos representantes tendo sido credenciadas (05) cinco empresas participantes a saber: **PAPELARIA SÃO BENTO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.634.816/0001-16, estabelecida na Rua Cruzeiro, nº 386, Bairro Cruzeiro, em São Bento do Sul/SC, CEP 89.286.370, fone: (47) 3635-2858, representado nesta sessão pelo Sr. Charles Gilson Ritzmann, portador do RG nº 1.795.870-SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 604.033.149-68; **DG RUDNICK LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 10.816.474/0001-60, estabelecida na Rua Amazonas, nº 267, Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000, fone: (41) 3632 1129, representado nesta sessão pelo Sr. Marcio Gabriel Rudnick, portador do RG nº 5.284.364-2/PR. e inscrito no CPF sob nº 468.389.619-20; **PANIFICADORA SONHO DE CRIANÇA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 17.431.128/0001-02, estabelecida na Avenida Paraná, nº 873, Sala 02, Trigolândia, Piên/PR, CEP 83.860-000, fone: (41) 3632-1881 representada pela Sra. Kátia Regina Rudnick Cavalheiro Fragoso, portadora do RG nº 2011383 SSP/SC e inscrita no CPF sob nº 003.911.769-35; **PANIFICADORA REGIMAR LTDA**, inscrito no CNPJ 04.059.566/0001-40, localizada a Avenida Paraná, 215 , Centro, Piên/PR, CEP 83.860-000, fone (41) 3632-1943, nesta sessão representada pelo Sr. Marcio Luis de Oliveira, portador do RG nº 5371564-8/PR e inscrito no CPF sob o nº 842.922.709-10 e **VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA ME.**, inscrita no CNPJ sob nº 06.087.469/0001-96, estabelecida na Rua Sudão, nº 1243, Bairro Rio Verde em Colombo/PR, CEP 83405-480, fone: (41) 3663-7722, representado nesta sessão pelo Sr. Vanderlei Trentini portador do RG nº 4.073.121-0 e inscrito no CPF sob nº 554.128.583-53. Imediatamente após o encerramento do período de credenciamento a pregoeira e sua equipe de apoio iniciaram a abertura dos envelopes de propostas de preços, efetuando a verificação dos requisitos exigidos no edital. A pregoeira verificou os preços ofertados e sua conformidade com a previsão editalícia. Foi constatado que todas as empresas apresentaram a proposta de acordo com o Edital. Iniciou-se a etapa de lances verbais, em que os representantes credenciados tiveram a oportunidade de reduzir os preços ofertados na proposta escrita, cujo Relatório de Lances segue em anexo. Com o encerramento da etapa de lances verbais, foi aberto o envelope de habilitação das



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

empresas ofertantes dos menores preços. A documentação apresentada foi verificada para comprovação de sua conformidade com as exigências do edital. Foi constatado que a empresa **PANIFICADORA SONHO DE CRIANÇA LTDA – ME** apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União vencida, desatendendo a exigência contida no item 8.1 “g”. Tendo em vista que a proponente se enquadra no regime de tributação de Microempresa, a mesma goza do benefício da regularização tardia da documentação fiscal vencida, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme disposto no § 1º do art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006, bem como em conformidade com a previsão delineada no item 8.6.1 do Edital. As demais empresas ofertantes dos menores preços tiveram seus documentos verificados e achados conformes, sendo, portanto, habilitadas. Os representantes presentes analisaram e visitaram a documentação, não tendo nada a acrescentar ao que já foi relatado. A pregoeira declarou as empresas vencedoras, conforme registrado no Relatório de Classificação por Fornecedor que segue anexo. Concluídos os procedimentos relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 068/2018**, considerando que: a) as propostas das empresas vencedoras satisfazem às exigências do edital; b) as vencedoras encontram-se devidamente habilitadas quanto à documentação exigida; c) os preços cotados estão dentro do limite estabelecido em edital; d) não houve manifestação expressa por parte do representante da licitante de intenção de interpor recurso. Para a regular finalização do procedimento, a pregoeira adjudicou os itens à empresa acima identificada. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, ressaltando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem a ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

Pregoeira: **PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI**

Equipe de apoio: **DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ**

Equipe de apoio: **BERNADETE M. DOS SANTOS**

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA ME

VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA ME

DG RUDNICK LTDA

PANIFICADORA SONHO DE CRIANÇA LTDA - ME

PANIFICADORA REGIMAR LTDA